



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 444/DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 51.874 /1965, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/93.440,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento de pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO DAS VELHAS - ROÇAS NOVAS, entre as estacas 459+10-487+8-690+10 e 721, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída aos Herdeiros de VICTOR PURRI e situada na Fazenda Soledade, município de Sabará, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/atl.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 251
de	31-12-71
<i>Vencio Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	